

**ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCIEROS DA UNIAO  
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	E
			F	D	D	D	D	E	

**0905 OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES) 331.370.824**

		OPERACOES ESPECIAIS							
28 843	0905 0252	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N. 9. 496, DE 1997 E MP N. 2. 139, DE 2001)							25.918.253
28 843	0905 0252 0001	DIVIDA INTERNA DECORRENTE DO PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURACAO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO INCENTIVO A REDUCAO DA PRESENCA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA (LEI N. 9. 496, DE 1997 E MP N. 2. 139, DE 2001) - NACIONAL							25.918.253
28 843	0905 0431	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ASSUNCAO, RECONHECIMENTO OU CONFISSAO DE DIVIDAS DE AUTARQUIAS, FUNDACOES, EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	6	0	90	0	388	25.918.253
28 843	0905 0431 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ASSUNCAO, RECONHECIMENTO OU CONFISSAO DE DIVIDAS DE AUTARQUIAS, FUNDACOES, EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NACIONAL	F	6	0	90	0	388	159.988.523

28 843	0905 0433	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRICOLA					130.160.030
28 843	0905 0433 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE PROGRAMAS DE APOIO AO SEGMENTO AGRICOLA - NACIONAL	F	6	0	90	130.160.030
28 846	0905 0453	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ACORDO OU DECISAO JUDICIAL (LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 1993 E LEI N. 9.469, DE 1997)					15.304.018
28 846	0905 0453 0001	DIVIDA MOBILIARIA INTERNA DA UNIAO DECORRENTE DE ACORDO OU DECISAO JUDICIAL (LEI COMPLEMENTAR N. 73, DE 1993 E LEI N. 9.469, DE 1997) - NACIONAL	F	6	0	90	15.304.018

TOTAL - FISCAL 331.370.824

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 331.370.824

**ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

**ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR 14.000.000</b>									
20 846	0352 0301	OPERACOES ESPECIAIS							
20 846	0352 0301	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N. 8. 427, DE 1992)							14.000.000
20 846	0352 0301 0001	EQUALIZACAO DE JUROS E DE OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS EM OPERACOES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL (LEI N. 8. 427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	160	14.000.000

TOTAL - FISCAL 14.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.000.000

**ORGAO : 75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL  
UNIDADE : 75101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

**ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0907 OPERACOES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA 17.097.930.860</b>									

28 841	0907 0365	OPERACOES ESPECIAIS							
28 841	0907 0365	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA							17.097.930.860

28 841	0907 0365 0001	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL	F	6	0	90	0	343	17.097.930.860
TOTAL - FISCAL 17.097.930.860									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 17.097.930.860									

**ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO**

**UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA**

**ANEXO II**

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

**0352 PRODUCAO E ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

**14.000.000**

**20 846 0352 0299 OPERACOES ESPECIAIS**

**14.000.000**

**20 846 0352 0299 0001 FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI N. 8. 427, DE 1992)**

**14.000.000**

**20 846 0352 0299 0001 FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DE PRECOS NAS AQUISICOES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMACAO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS - AGF (LEI N. 8. 427, DE 1992) - NACIONAL**

**14.000.000**

TOTAL - FISCAL 14.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.000.000

**ANEXO III**

(Demonstrativo de que trata o art. 4º, da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003)

Itens (1)	Dotação Atual (2) (A)	Previsão Aval. 3º Bimestre (3) (B)	Margem para Crédito (C) = (B) - (A)	Movimentação Líquida do Crédito	R\$ milhões
<b>Outras Não Discretionárias (somente OCC)</b>					
Subsídios e Subvenções	4.049,3	7.406,9	3.357,6	0	

(1) Compatível com o detalhamento do Anexo X do Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003.

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.

(4) Margem para Despesas Discretionárias do Poder Executivo compatível com o montante de que trata o inciso I, alínea “a”, do art. 7º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003.